DECRETO N. º 2300/2013

"CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CIDASC, ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 467/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, com ônus para o Município de Ouro Verde, a Servidora Pública Municipal Sra. **ALCIONE SELIG**, ocupante do Cargo Efetivo de Médico Veterinário, nomeado e empossado pelo Decreto Municipal N.º 2093/2011 de 01 de novembro de 2011, para desempenhar suas atividades no Programa de Defesa Sanitária Animal no Município, a fiscalização e o controle de trânsito e Inspeção sanitária Animal, exclusivamente no âmbito do município de Ouro Verde – SC, sob a Gerencia do Sr. HEITOR DE SENES PINTO.

Art. 2º - A cedência ora efetuada é por prazo indeterminado, até que o ato complete o interesse das partes, ficando o funcionário cedido sujeito normas e orientações da CIDASC do Estado de Santa Catarina, para o objetivo estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - O funcionário cedido fica autorizado a dirigir veículo(s) da CIDASC, que eventualmente lhe seja disponibilizado para o atendimento das finalidades estabelecidas pelo programa de Defesa Sanitária Animal do Município de Ouro Verde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação. São revogadas as disposições em contrário em especial o DC. 1251/2005.

Ouro Verde (SC), em 01 de Fevereiro de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NILSON SANTIN
Vice-Prefeito Municipal